



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Gabinete da Prefeita

AUTORIZAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com a empresa 2 A NEGOCIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 40.919.181/0001-79,

O objeto ora pretendido é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de pintura e outros para revitalização e restauração das áreas entorno das praças, praias, igarapés, orla da cidade e pontos turísticos atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Colares/PA**

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a Solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de despesas apresentado pelo Setor de Compras (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo Setor da Contabilidade (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço conforme demonstrado pela Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos ao atos em conformidade a Lei de Licitação.

Encaminhem-se os autos a Secretaria de Suprimentos e Licitação, para a formalização do contrato e para as demais providências.

Colares/PA, 20 de dezembro de 2022.

Maria Lucimar Barata
Prefeita Municipal de Colares